



CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

**Fwd: Troca de dados bancários Ana Luiza**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

14 de julho de 2023 às 09:05

----- Forwarded message -----

De: **TESOURARIA CONIMS** <tesouraria@conims.com.br>  
Date: sex., 14 de jul. de 2023 às 08:29  
Subject: Fwd: Troca de dados bancários Ana Luiza  
To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia  
Segue para conhecimento.

Atenciosamente,



Marcos A. Chaves  
Encarregado de Tesouraria  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Whatsapp (46) 98422-7126  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

----- Forwarded message -----

De: **Ana Luiza Boaretto** <analuzapboaretto@gmail.com>  
Date: qui., 13 de jul. de 2023 às 16:16  
Subject: Troca de dados bancários Ana Luiza  
To: <tesouraria@conims.com.br>

BANCO NUBANK  
Agencia 0001  
Conta 55484780-7  
Banco 0260

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**CNPJ: 00.136.858/0001-88**  
Fone: (46) 3313 3550  
Whats App Licitação: (46) 98405-8825  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**CREDCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 129/2023,  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 100/2023  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 310/2023**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/2023  
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E ANA LUIZA  
P BOARETTO CLINICA MEDICA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ANA LUIZA P BOARETTO CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.829.569/0001-32, com sede na Rua Tupinambá Nº 182 - Parzianello - Pato Branco - PR - CEP 85.504-470, neste ato representado por Ana Luiza Piazzetta Boaretto, portador do RG n.º 9136573459 SSP/RS e CPF n.º 082.151.279-08, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 310/2023, cuja vigência iniciou-se em 27 de junho de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 310/2023, em 11 de setembro de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor remanescente do contrato será suprimido.

**CLAUSULA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 11 de setembro de 2023.

  
**ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO**  
CONTRATADA

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: 017.866.461-88

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/2023**

1. Considerando o Ofício nº 185/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde de Vitorino/PR, solicitando a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 310/2023, a partir de 11 de setembro de 2023;
2. Considerando que o contrato será rescindido antecipadamente, pois o município informou que realizou Processo Seletivo Simplificado, e que houve convocação de médicos, os quais assumiram as vagas;
3. Considerando que o prestador foi comunicado da rescisão antecipada;
4. Considerando que o interesse público de atenção ao paciente será suportado pelo Município;
5. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
6. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 11 de setembro de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**✓ **PAULO HORN**

Assinou em 09/10/2023 às 14:12:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF \*\*\*.075.529-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 09/10/2023 às 15:54:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 09/10/2023 às 16:35:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

158 7YZ 145 6VE

Ofício nº185/2023/SMS

em 29 de Agosto 2023

**Ilustríssima Secretária,**

Considerando que o município realizou PSS – Processo Seletivo Simplificado neste ano de 2023 e que houve a convocação de médicos e os mesmos assumiram as vagas;

Solicitamos através deste a vossa senhoria providências para o desligamento da profissional médica **Ana Luiza Piazzetta Boaretto** (carga horária até 30h semanais) sendo a rescisão em 11/09/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MICHELLI CRISTINA  
MARCANTE:02279684926  
84926

Assinado de forma digital  
por MICHELLI CRISTINA  
MARCANTE:02279684926  
Dados: 2023.08.29  
10:33:09 -03'00'

**Michelli Cristina Marcante**  
Secretária Municipal De Saúde

**Ilustríssima Senhora Ivete Maria Lorenzi**  
Secretária Executiva  
CONIMS – Pato Branco



000075  
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## RESCISÃO CONTRATO Nº 310/2023 - ANA LUIZA P BOARETTO CLINICA MEDICA LTDA

1 mensagem

---

**CREDENCIAMENTO CONIMS** <credenciamento@conims.com.br>  
Para: Ana Luiza Boaretto <analuzapboaretto@gmail.com>

5 de setembro de 2023 às 09:45

Prezada, bom dia,

Segue Ofício nº 185/2023 enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Vitorino/PR, solicitando a rescisão do Contrato nº 310/2023, em 11/09/2023.

Nos próximos dias enviaremos a rescisão para a sua assinatura.

Atenciosamente,

**CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



---

 **OFÍCIO 185-2023 - ANA LUIZA P BOARETTO CLINICA MEDICA LTDA.pdf**  
93K



**Jannaina Bonifácio da Silva**

NEUROPSICOLOGIA &  
TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL

000076

## ATESTADO PSICOLÓGICO

Venho por meio desta, declarar que a cliente **Ana Luiza Piazzeta Boaretto**, esteve em atendimento psicológico no dia de hoje, e por motivos de exame físico e psicológico (F.43.0) a mesma necessita de afastamento do trabalho por período de 5 (cinco) dias a contar desta data.

Sem mais informações, fico à disposição.

Pato Branco, 6 de setembro de 2023.

Jannaina Bonifácio da Silva  
Neuropsicóloga  
CRP - 08/09349

Jannaina Bonifácio da Silva

Neuropsicóloga C.R.P. 08/09349

**Jannaina Bonifácio da Silva**

NEUROPSICOLOGIA & TERAPIA COGNITIVO - COMPORTAMENTAL | CRP 08/09349

📍 Av. Brasil, 450 - Sala 905. Edifício Max Saúde. Centro - Pato Branco - PR. 85.501-071

☎ 3224.4579 | 9 9911.7044

✉ consultoroneuroterapias@gmail.com

🌐 consultoriodeuroterapias

📷 psi.jannainabonifacio

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 116/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos de rescisão:

**Credenciamento 001/2019**

- Termo de Rescisão – Contrato 188/2023 - CLINICA MEDICA HOHANNA P. SABADIN LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 284/2022 - RESCISÃO - R R FERRELLI LTDA 284-2022;

**Credenciamento 003/2019**

- Termo de Rescisão – Contrato 413/2022 - TATIANA DANELUZ LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 405/2022 - SABRINA BUENO FERREIRA DE LIMA;
- Termo de Rescisão – Contrato 207/2022 - AGCC FISIOTERAPIA LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 132/2023 - CLAUDINEIA DE L BORGES ASSISTENTE SOCIAL;
- Termo de Rescisão – Contrato 310/2023 - ANA LUIZA P BOARETTO CLINICA MEDICA LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 340/2023 - CLINICA MEDICA INTEGRADA PAVANI LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 307/2023 - SANCLER CENTRO DE CUIDADO INTEGRAL A SAUDE LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 050/2023 - CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA.

2 – Consta dos documentos que instruem o pedido de parecer, minutas de termo de rescisão acompanhadas de despacho autorizador subscrito pelo Presidente deste CONIMS, em que se registra não haver prejuízo ao interesse público na sua formalização, inclusive quando o pedido de rescisão parte do Contratado particular.

3 – Para a rescisão dos contratos firmados no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2019 que decorre de vontade manifestada pelo Secretário Municipal de Saúde do Município interessado, de que a presente contratação não mais se faz necessária, conforme razões registradas sob sua responsabilidade, sendo essa sua razão de existir (necessidade do Município), deve haver prévia provocação do Contratado, oportunizando-se a manifestação do particular, na forma da Lei 8.666/93 assim estabelece:

*Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*(...)*

*XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;*



(...)

*Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

4 – Nas hipóteses<sup>1</sup> de rescisão requerida pelo particular/Contratado, vale lembrar que para todos os contratos firmados no âmbito dos Editais de credenciamento, há período de antecedência que o Contratado deve respeitar antes da cessação do vínculo contratual ocorrer, justamente para que, de forma abrupta, o serviço público não fique prejudicado e para que o gestor possa promover atos para sanar tais lacunas, salvo se a Autoridade Pública competente também almejar a rescisão, por motivo de interesse público motivado, tornando a rescisão em medida bilateral e não mais unilateral, com suas próprias motivações.

Assim, afastado o período de antecedência contratual, conforme mera análise da data do pedido do prestador e a data indicada nos Termos de Rescisão, intui-se que os Secretários Municipais (nos casos do credenciamento 03/2019) tenham ponderado tais fatores, não cabendo a essa Assessoria Jurídica outra medida senão registrar tal raciocínio no presente despacho.

Pato Branco, 14 de setembro de 2023.



Maria Cezília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313